



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) - 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente: Sâmio Falcão Mendes

Número do CPF: 397.536.033-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDS nº908, de 09 de agosto de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550009/00001 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550009/00001 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: 452.170.336-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina da UFMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2022, publicado no DOU de 18 de março de 2022.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Avaliação técnica das entidades que responderam a um edital de seleção do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

4. DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 de 18/10/2024 até 29/11/2024.

5. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

6 ASSINATURAS

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Sâmio Falcão Mendes

Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/06/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3299899** e o código CRC **1D19EC13**.
